

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO PCS-02.310123-SEBA**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Quitéria-CE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação básica, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação.



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA QUITÉRIA-CE.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em comento destina-se a garantir a observância da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, sendo, para tanto, processada e julgada em igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos demais princípios que lhe são correlatos. Neste contexto, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento abordando todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Neste diapasão, como os órgãos público se preparam para, nos moldes legais a luz da Nova Lei de Licitações (14.133/21) implementar processos, estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, a Secretaria Municipal de Educação básica com o intuito de alcançar os objetivos da governança nas contratações, realizará a referida contratação que promoverá um ambiente íntegro e confiável, assegurando o alinhamento na fase preparatória no que se refere ao planejamento estratégico e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. Os serviços de assessoria técnica administrativa no planejamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos de contratação são necessários para cumprimento das obrigações desta unidade administrativa, devido à necessidade de instrução a alta administração na articulação quanto à elaboração de estudos técnicos preliminares - ETP, Anteprojetos, Projetos Básicos ou Projetos Executivos, Termos de Referências e Justificativas Técnicas para fins de nortear, integrar e orientar todos os membros da unidade administrativa em sua missão, visão e valores na viabilização das contratações Públicas da Secretaria Municipal de Educação básica de Santa Quitéria-CE.

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A supremacia do interesse público fundamenta a exigência como regra geral de licitação para contratação da Administração Pública. No entanto existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, é de se concluir que, em se tratando de contrato administrativo, a dispensa deve ser a exceção, ocorrendo apenas nos restritos casos autorizados pela lei. Essa previsão é plenamente justificável quando a hipótese se encaixar nos cânones legais enunciados nos distintos casos em que o contrato a ser travado pode ser concretizado independentemente de licitação.

Em razão, de os serviços essenciais não poderem sofrer situação de continuidade, e entre esses o serviço pretendido é imprescindível, de uso, que se destina especialmente a execução dos serviços públicos para fruição e manutenção do desenvolvimento do conhecimento desejado.

**FUNDAMENTO JURÍDICO**





Vê-se, pois, que a administração contrata a empresa que oferece a proposta mais vantajosa, conforme os ditames da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, sendo a justificativa do preço um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso III, do parágrafo único do artigo 26 da lei de licitações.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado da referida contratação.

Através de coletas de preços, restou devidamente comprovado que os valores a serem pagos ao possível contratado encontram-se em conformidade com a média do mercado específico, segundo projeto básico constante dos autos. Assim, vale ressaltar que os preços a serem pago encontra-se em conformidade com o menor preço do mercado específico, e que o valor total dos serviços será de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais):

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA QUITÉRIA-CE. Compreendendo as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Definição do objeto, incluídas sua natureza, as quantitativas, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;</li> <li>Fundamentação da contratação, que consista na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;</li> <li>Descrição da solução como um todo, considerada toda a ciclo de vida do objeto;</li> <li>Requisitos da contratação;</li> <li>Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;</li> <li>Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;</li> <li>Critérios de medição e de pagamento;</li> <li>Forma e critérios de seleção do fornecedor;</li> <li>Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;</li> <li>Adequação orçamentária;</li> <li>Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;</li> <li>Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;</li> <li>Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que</li> </ul>	Mês	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00



	<p>considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;</li> <li>• Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;</li> <li>• Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;</li> <li>• Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;</li> <li>• Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;</li> <li>• Contratações correlatas e/ou interdependentes;</li> <li>• Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;</li> <li>• Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--

**FONTE DE RECURSO**

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal e correrão por conta da classificação abaixo discriminada:

- **Unidade Administrativa:** 2301 - Secretaria Municipal de Educação básica.
- **Dotação Orçamentária:** 12.122.0002.2.043 – Manut. e Funcionamento da Sec. De Educação.
- **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiro, pessoa Juridica.
- **Fonte de Recursos:** 001.001- Recursos Próprios do Município.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em anexo à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

Santa Quitéria-CE, 31 de janeiro de 2023.

**Jose Rabiano Vieira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Livia Maria Faria de Mesquita*  
**Livia Maria Faria de Mesquita**  
Membro da Comissão de Licitação

*Francisca das Chagas Sousa da Silva*  
**Francisca das Chagas Sousa da Silva**  
Membro da Comissão de Licitação

